

RESOLUÇÃO Nº:206/83

QUE APROVA BALANCETE

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em uso de suas atribuições legais, aprova e decreta:

Artº. 1º, Fica aprovado por unanimidade o Balancete desta prefeitura, referente ao mês de Agosto do corrente / Exercício.

Artº. 2º, Revogam-se as disposições em contrário,

Sala da Câmara Municipal, em 30 de setembro de 1983.

Aldo José Ferreira
Luís Roberto
Milton Carneado Faria
José Augusto de Lima
Teodoro Eurílo Piccini
Osvaldo Siqueira
Osvaldo Siqueira